



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1497, 13 de Fevereiro de 2014.

**“Concede Comissionamento CCT-5 ao
Empregado Público Municipal Ademir
Antonio Sauthier.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve conceder, a partir de Fevereiro de 2014, o Comissionamento CCT-5, pela Coordenação dos Serviços do Departamento Pessoal, na Secretaria de Administração e Planejamento, ao Empregado Público Municipal Ademir Antonio Sauthier, ocupante do emprego de Oficial Administrativo, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 1,10 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 13 de Fevereiro de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento